



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 045/2026 – GAB**

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **JOSENILTON VIEIRA LIMA**, portador do RG nº 0374823620091 SSP/MA e do CPF nº 054.584.163-17, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **TÉCNICO EM ESTATÍSTICA E DIÁRIO ONLINE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**Art. 2º** - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão – MA, 14 de janeiro de 2026.

**LENY PAULA FIRMIANO** Assinado de forma digital por  
AGUIAR:03107201332 LENY PAULA FIRMIANO  
LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR  
**Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA**

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000  
[faleconosco@itinga.ma.gov.br](mailto:faleconosco@itinga.ma.gov.br) / [www.itinga.ma.gov.br](http://www.itinga.ma.gov.br)  
CNPJ: 01.614.537/0001-04

**Dispõe sobre a nomeação de ANA CELIA DOS SANTOS SOUSA para a função de Gestora Escolar da ESCOLA MUNICIPAL VIRIATO CORREIA, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, que preconiza a gestão democrática do ensino público;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.113/2020 (nova Lei do FUNDEB), que estabelece a necessidade de seleção de gestores escolares por critérios técnicos de mérito e desempenho ou por escolha da comunidade escolar, após avaliação;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 411/2021, de 10 de dezembro de 2021, que regulamenta a gestão democrática no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** o resultado do Processo Seletivo para Gestores Escolares que aprovou a candidata **ANA CELIA DOS SANTOS SOUSA**;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para exercer a função de Diretora Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL VIRIATO CORREIA**, a Sra. **ANA CELIA DOS SANTOS SOUSA**, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o nº 834.078.713-68, residente e domiciliada na Rua José Reis Feitosa, Nº 1047, Vila Emanuela, Itinga do Maranhão - MA, aprovada no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 002/2025, para a função de Gestora Escolar, conforme sua classificação e necessidade da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2º.** A função de Diretora Escolar, ainda que provida via processo seletivo, mantém-se como cargo de livre nomeação e exoneração, com regime Estatutário, conforme legislação específica, permitindo a designação por prazo determinado.

**Art. 3º.** A designação terá vigência pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzida ou exonerada a critério do Chefe do Executivo, observando-se a avaliação de desempenho e o interesse público.

**Art. 4º.** A nomeada fará jus aos vencimentos e demais vantagens atribuídas ao cargo, conforme a legislação municipal vigente.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 14 de janeiro de 2026.

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**

Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: c47533dbbe9b599dab001bb83dc74720

**DECRETO N° 044/2026 - GAB**

**DECRETO N° 044/2026 - GAB**

**Dispõe sobre a nomeação de MARIA JAQUICIANA DA SILVA MOURA para a função de Gestora Escolar da ESCOLA MUNICIPAL NICOLAU DINO, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, que preconiza a gestão democrática do ensino público;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.113/2020 (nova Lei do FUNDEB), que estabelece a necessidade de seleção de gestores escolares por critérios técnicos de mérito e desempenho ou por escolha da comunidade escolar, após avaliação;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 411/2021, de 10 de dezembro de 2021, que regulamenta a gestão democrática no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** o resultado do Processo Seletivo para Gestores Escolares que aprovou a candidata **MARIA JAQUICIANA DA SILVA MOURA**;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada para exercer a função de Diretora Escolar da **ESCOLA MUNICIPAL NICOLAU DINO**, a Sra. **MARIA JAQUICIANA DA SILVA MOURA**, brasileira, professora, inscrita no CPF sob o nº 832.282.413-00, residente e domiciliada no Assentamento Vavalândia, Zona Rural, Itinga do Maranhão - MA, aprovada no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 002/2025, para a função de Gestora Escolar, conforme sua classificação e necessidade da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2º.** A função de Diretora Escolar, ainda que provida via processo seletivo, mantém-se como cargo de livre nomeação e exoneração, com regime Estatutário, conforme legislação específica, permitindo a designação por prazo determinado.

**Art. 3º.** A designação terá vigência pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzida ou exonerada a critério do Chefe do Executivo, observando-se a avaliação de desempenho e o interesse público.

**Art. 4º.** A nomeada fará jus aos vencimentos e demais vantagens atribuídas ao cargo, conforme a legislação municipal vigente.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 14 de janeiro de 2026.

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**

Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: b60e14db199c17386a6df00ff0fc080e

**DECRETO N° 045/2026 - GAB**

**DECRETO N° 045/2026 - GAB**

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

**DECRETA:**





**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. JOSENILTON VIEIRA LIMA, portador do RG nº 0374823620091 SSP/MA e do CPF nº 054.584.163-17, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **TÉCNICO EM ESTATÍSTICA E DIÁRIO ONLINE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**Art. 2º** - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 14 de janeiro de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR

Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: 1e78869de8ce1fbc8180b927d1a970e7

#### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 468/2025

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 468/2025**, assinado em 19/12/2025. Objeto: Contratação serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria ao Controle Interno.. Processo Administrativo nº 03.012/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 39/2025. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Finanças, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, **CONTRATADO:** TR SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA, CNPJ nº 06.313.374/0001-43. Valor Global: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Vigência Inicial: 1 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 31 de Maio de 2026. Kamila Karolina Leite Melo - Secretária Municipal de Finanças. Itinga do Maranhão - MA, 19 de Dezembro de 2025.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: df593331dca25a5131aaa821d02aa88d

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 012/2025

**QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ E A EMPRESA R G DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA LTDA.**

**DAS PARTES:** A Prefeitura Municipal de Jatobá, inscrita no CNPJ nº 01.616.678/0001-66, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e a empresa **R G DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA LTDA**, CNPJ nº 08.824.124/0001-01. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO DO TIPO GROSSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/MA. **PRAZO:** Importa o presente Aditivo em prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, prorrogando-se o termo final de vigência do referido contrato, obedecendo ao disposto no art. 105, da Lei 14.133/21. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. **ASSINATURAS:** Brenda Ramíria Silva de Melo dos Santos, Secretária Municipal de Administração pela Prefeitura Municipal de Jatobá e Sr. **Ruy Gomes de Oliveira Júnior**, CPF nº 852.533.753-68 pela **R. G. DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA. LTDA**.

Jatobá/MA, 09 de janeiro de 2026.

BRENDA RAMÍRIA SILVA DE MELO DOS SANTOS

**Secretaria de Administração Fazenda e Planejamento e Tesouraria**  
**CONTRATANTE**

Publicado por: CAIO VICTOR HAYDEN FROTA  
Código identificador: b063a082833ea50fad2d387c56d99d92

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

#### PARECER Nº 011/2025 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

#### PARECER Nº 011/2025 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

**EMENTA:** Dispõe sobre alterações no Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, referentes ao processo de eleição da Mesa Diretora e dá outras providências.

**ANÁLISE:** O Projeto de Resolução em análise tem por finalidade promover ajustes no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Trata-se de matéria de natureza interna corporis, cuja iniciativa e deliberação competem exclusivamente ao Poder Legislativo.

A proposta visa conferir maior organização, previsibilidade e transparência aos procedimentos de escolha da Mesa Diretora, sem afrontar preceitos legais ou constitucionais.

Verifica-se que o texto apresentado atende aos requisitos de juridicidade, constitucionalidade e técnica legislativa, não havendo vícios de iniciativa ou de forma.

**PARECER DO RELATOR:** Após análise do supracitado projeto, tendo como base os elementos formais e legais, e em conformidade com os pareceres da Procuradoria Jurídica, destacamos que o mesmo, no que tange aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, está revestido das formalidades legais, passando o presente projeto para a comissão para o parecer final.

Sala das Comissões, 03 de outubro 2025.

**PARECER DA COMISSÃO:** A Comissão, reunida para deliberar sobre o Projeto de resolução nº 001/2025, ACOMPANHA O VOTO DO RELATOR e manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação da proposta, com as recomendações constantes no parecer do relator.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2025.

DERICK PEREIRA MENES  
Presidente  
RAIMUNDO DE SOUSA TEIXEIRA  
Vice-Presidente  
JOSÉ RODRIGUES DE JESUS  
Membro

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES  
Código identificador: 78b44c119b5539b7042f470b43a7a365

#### PARECER Nº 012/2025 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA.

#### PARECER Nº 012/2025 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

#### PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

**EMENTA:** Altera e consolida a redação do art. 23, caput e respectivos parágrafos, da Lei Orgânica Municipal.